

10 – TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

Do Presídio de Varzea da Palma I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares de Albergaria:

Gilberto Ramos Trindade - 949927 | Varzea da Palma

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Lagoa da Prata I:

Kleber Cândido Rodrigues - 106594 | Lagoa da Prata

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba I para o Presídio de São João da Ponte I:

Emerson Ferreira Da Rocha - 905309 | São João da Ponte

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

Na Penitenciária de Juiz de Fora II, em Juiz de Fora - MG, por ordem judicial datada de 14/01/2022:

Adriel da Silva - 880669 | São João Nepomuceno - MG

Na Penitenciária de Juiz de Fora II, em Juiz de Fora - MG, por ordem judicial datada de 14/01/2022:

Bruno Ferreira de Souza Matos - 625402 | São João Nepomuceno - MG

Na Penitenciária Ribeirão das Neves I - José Maia Alkimim, em Ribeirão das Neves - MG, por ordem judicial datada de 28/07/2021:

Wylhian Jeferson de Assis - 448779 | Ribeirão das Neves - MG

No Presídio de Ubá I, em Ubá - MG, por ordem judicial datada de 06/01/2022:

Fabricio dos Santos G. Duarte - 308277 | Ubá - MG

Tornar sem efeito a autorização de matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, em Belo Horizonte - MG, publicado no Diário Oficial do dia 07/12/2021:

Manuel Romeo dos Santos Bisneto - 279482 | Belo Horizonte - MG

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária de Patrocínio I, em Patrocínio - MG, para a Casa de Custódia de Londrina - PR, por ordem judicial datada de 24/11/2021:

Nelson Alves dos Santos - 960559 | Abatiá - PR

Do Presídio de Uberlândia I, em Uberlândia - MG, para a Unidade Pisional de Sarandi Itumbiara - GO, por ordem judicial, datada de 19/08/2021:

Edson Barbosa dos Santos-946352 | Itumbiara - GO

Do Presídio de Cataguases I, em Cataguases - MG, para a Cadeia Pública "ISAP Tiago Teles de Castro Domingues", em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial, datada de 17/01/2022:

Quênia da Silva Villarinho - 953726 | Rio de Janeiro - RJ

Do Presídio de São Lourenço I, em São Lourenço - MG, para o CTC - Centro de Triagem de Cruzeiro - SP, por ordem judicial, datada de 11/01/2022:

João Paulo Sales Batista - 977843 | Cruzeiro - SP

Da Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba - MG, para a Penitenciária I "Dr. Antônio de Queiroz Filho" de Itarapina - SP, por ordem judicial, datada de 17/01/2022:

Maicon Rodrigues Félix - 844642 | São Paulo - SP

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Carlos Alberto Mageste de Paula – NC	Juiz de Fora
Darcy Jesus Martins - 813282	Andradina
Daurio Antônio Furtado Rezende – NC	Leopoldina
Felipe da Silva Alves - 714224	Ubá

Para exame de cessação de periculosidade, em caráter ambulatorial:

Jose de Anchieta Silva - 146524	Guanhães
---------------------------------	----------

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Claudio Alfonso Pereira Rodrigues - 17766	Ribeirão das Neves
Jair Farias Santos - 434436	Janaúba
Jose Roberto dos Santos Amaral - 149212	Ribeirão das Neves
Silvio Tomaz de Aquino - 850126	Unaí

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária de São Joaquim de Bicas I – Professor Jason Soares Albergaria, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Paulo Rodrigo Moreira da Cruz - 428210 | São Joaquim de Bicas

Do Presídio de Araçai I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário, por determinação judicial:

Isaqueu Francisco Pinheiro - 651194 | Araçai

DIÁRIO DO EXECUTIVO**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável**

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 21/09/2021 - pág.11)

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

(...) Onde se lê:

- LAC 1 (LOC): 1) JFX Mineração LTDA., postos revendedores, postos

flutuantes de combustíveis, postos revendedores de combustíveis de aviação; base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos; estação de tratamento de esgoto sanitário; estação de tratamento de água para abastecimento; unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a umido; pilhas de rejeito/estéril; lava a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; central de recebimento, armazenamento temporário, triagem e transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, gás, agrotóxicos ou produtos químicos; central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, São Domingos do Prata - MG, PA/Nº 4552/2021, Classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado 1370.01.003755/2021-32. (...)

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) JFX Mineração LTDA., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a umido; Pilhas de rejeito/estéril; lava a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, São Domingos do Prata - MG, PA/Nº 4552/2021, Classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado 1370.01.003755/2021-32.

*AS demais informações permanecem inalteradas.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa abaixo identificada:

1) Transferência integral de Titularidade. Autorização Ambiental de Funcionamento, Paulo de Vasconcelos Paiva/Sítio Dias, CPF Nº ***.334.***-87, Formulação de reações balanceadas e de alimentos preparados para animais (Capacidade instalada de produto: 05/dia); Culturas anuais, excluindo a oléicultura (Área útil: 06 ha / Data da implantação: 10/10/1970); Bovinocultura de leite, bubalino/cultura de leite e caprinocultura de leite (Número de cabeças: 100 / Data da implantação: 01/01/1965); Cultura de cana-de-açúcar sem quemá (Área útil: 2,5 ha / Data da implantação: 10/10/1970); Suinocultura (Ciclo completo) (Número de matrizes: 180 / Data da implantação: 01/01/1965); Alvinópolis/MG, Certificado nº 02185/2018, PA Nº 09561/2004/2018, Classe 1, válida até 06/03/2022, para o novo titular Geralda de Souza Paiva, CPF nº ***.633.***-19.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

Pauta da 132ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 09 de fevereiro de 2022, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Plano Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC LM, Valéria Cristina Rezende.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.

4. Exame da Ata da 131ª RO de 17/11/2021.

5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

6. Processo Administrativo para exame de Alteração de condicionantes da Licença de Operação:

6.1 Hidrelétrica Pipoca S.A. - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Caratinga/MG - PA/Nº 00302/2000/003/2009 - Classe 3.

Apresentação: Supram LM. RETORNO DE VISTAS pela Conselheira Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg.

7. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Leste Mineiro

24 1583335 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Liberdade Mineradora Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas

ornamentais e de revestimento, Luminárias/MG, Processo nº 6585/2021. CONCEDIDA COM CÓDICONIANTE.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Apamig - Associação de Preservação Ambiental de Minas Gerais, Centralas e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Guaxupé/MG, Processo nº 209/2022.

2) José Amâncio Castilho, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Baependi/MG, Processo nº 210/2022; 3) Marlene Aparecida Fernandes Sandi, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Conceição das Pedras/MG, Processo nº 211/2022; 4) Agrícola Campo Redondo Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura, Machado/MG, Processo nº 235/2022; 5) Impacto Auto Posto Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Munhoz/MG, Processo nº 234/2022; 6) Município de Andrelândia. Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Andrelândia/MG, Processo nº 218/2022; 7) Posto Maloca Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Teixeiras/MG, PA nº 5073/2021. Validade: 12/10/2031. Para o novo titular: Posto Giramundo Ltda - Filial (CNPJ 17.764.440/0003-80).

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

24 1583436 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Município de Cajuri - Cajuri Prefeitura Gabinete

Prefeito, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a data de finalização de nivelamento do terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Cajuri/MG, PA nº 5229/2021, Classe 2.

CONCEDIDA COM CÓDICONIANTE. Válida até 24/01/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

24 1583438 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi deferido o requerimento de alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:

1) LAS CADASTRO, LP+LI+LO, De: Marcos Vinicio Fialho de Carvalho Eireli (CNPJ 17.764.440/0003-80), Atividade principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Alto Rio Doce/MG, Protocolo nº 327/2022.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

24 1583439 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi cancelado a Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental abaixo identificada:

- CERTIDÃO DE DISPENSA: 1) F. P. Gonçalves Gerenciamento De Resíduos, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Tocantins/MG, CHAVE DE ACESSO: B-4-FC-8D-3F. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

24 1583091 - 1

MINAS GERAIS

(*) Em razão do Decreto Estadual 47.890/2020, a contagem dos prazos para requerimento da Audiência Pública recomençará a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é 10 (dez) anos:

1) Guenter Neiva/Fazenda Capão das Orfãs e Guariroba - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 328/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1583358 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Mineração Belocal Ltda., pilhas de rejeito/estéril, Matozinhos/MG. Processo SEI/Nº 1370.01.004808/2021-38. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 24/01/2022.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022.

24 1583454 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG N° 477, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Deliberação CERH-MG n° 457, de 10 de agosto de 2021, que designa os membros da Câmara Técnica Especializada de Regulação Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º - O item 1 da alínea "a" do inciso I, do art. 1º da Deliberação CERH-MG nº 457, de 10 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

I - (...)

a) (...)

I - Titular: Florence Belo Sidney".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

24 1583396 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 38421/2021, Usuário: Silber da Silva Silveira e Outros / Fazenda São Geraldo e Fazenda Palestina, Ubá, Deferido, Portaria nº 2000469/2022. *Processo nº 18417/2021, Usuário: Terras D'Kana Agropecuária LTDA / Fazenda Boa Vista, Goiânia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000471/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 24 de Janeiro de 2022.

24 1583255 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamentos: Arquivou-se o processo nº 70832/2019 de 28/11/2019. Requerente: Prefeitura Municipal de Piraná. CNPJ: 23.515.687/0001-01. Custo d'água: Não denominado. Motivo: Considerando que o empreendimento supracitado formalizou em 28/11/2019 o process nº 70832/2019 para obtenção de outorga de Canalização de curso de água, conforme previsto no art. 2º do Decreto 47.705/2019. Considerando que foram solicitadas informações complementares em 26/09/2020 para a devida continuidade da análise do referido processo, tendo sido encaminhado ao interessado, o Ofício IGAM/URGA ZM/OUTORGÁ nº. 94/2020, sendo definido um prazo de 60 dias, contados do recebimento do ofício, para protocolo dos documentos. Considerando que nos termos do §3º Artigo 23 do Decreto 47.705/2019 -A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos. A equipe da Uraga ZM sugere o arquivamento do processo de Outorga nº 70832/2019. Município: Piraná - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. mg.gov.br. Ubá, 24 de Janeiro de 2022.

24 1583248 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:
Retifica-se a portaria nº 1700444 publicada dia 22/01/2022. Outorgado(a): José Eurípedes Ferreira dos Santos EPP. CNPJ/CPF: 20.374*****. Onde se lê: N° do Processo: 55061/2021. Leia-se: N° do Processo: 55056/2021. Município: Cássia/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 24 de janeiro de 2022.

24 1583222 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 54611/2021, Usuário: Fundação São Francisco Xavier, Timóteo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1500455/2022. *Processo nº 62793/2021, Usuário: Sebastião Agnaldo Pena, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1500456/2022. *Processo nº 55154/2021, Usuário: 5G Participações e Empreendimentos Ltda, Caratinga, Deferido, Portaria nº 1500462/2022. *Processo nº 55126/2021, Usuário: Comercial de Combustíveis Bom Retiro Ltda, Ipatinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1500464/2022. *Processo nº 62528/2021, Usuário: Atalá Industria e Comércio Laticínios Ltda, Ataléia, Deferido, Portaria nº 1500466/2022. *Processo nº 63290/2021, Usuário: Cipalam Indústria e Comércio de Laminados S.A, Santana do Paraiso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1500468/2022. *Processo nº 63092/2021, Usuário: Cipalam Indústria e Comércio de Laminados S.A, Santana do Paraiso, Deferido com condicionantes, Portaria

DIÁRIO DO EXECUTIVO

nº1500470/2022. *Processo nº 59689/2021, Usuário: Mix Mattar Teófilo Otoni, Teófilo Otoni, Deferido com condicionantes, Portaria nº1500472/2022. *Processo nº 63589/2021, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Bugre, Deferido com condicionantes, Portaria nº1500473/2022. *Processo nº 63597/2021, Usuário: Lewicki Incorporações Ltda, Teófilo Otoni, Deferido com condicionantes, Portaria nº1500474/2022. *Processo nº 64311/2021, Usuário: Cipalam Indústria e Comércio de Laminados S.A, Santana do Paraiso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1500475/2022. Retificações:

Retifica-se a portaria 1506459/2020 de 25/08/2020. Onde se lê: Outorgada: Sociedade de Petróleo Ornelas Ltda. CNPJ: 42.994.707/0001-00. Leia-se Outorgada: Auto Posto de Combustíveis Estrela Ltda. CNPJ: 29.470.808/0001-14.

Retifica-se a portaria 1509899/2019 de 05/12/2019. Onde se lê: Outorgada: Petrovaz Ltda ME, CNPJ: 03.247.841/0001-96. Leia-se outorgada: Posto Malacacheta S.A. CNPJ: 14.979.023/0002-85.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 24 de Janeiro de 2022.

24 1583252 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 09/10/2021 - pág. 31

Onde se lê:

Retifica-se a portaria nº. 0700177 publicada dia 16/10/2018: Outorgado: Gilberto Zancanaro, CPF: 575.03.***.**. Vazão captada: 0,591 m³/s nos meses de outubro a junho, 0,072 m³/s em julho, agosto e setembro. Município: Unai/MG.

(...)

Leia-se:

Retifica-se a portaria nº. 0700177 publicada dia 16/10/2018: Outorgado: Gilberto Zancanaro, CPF: 575.03.***.**. Vazão captada: 0,591 m³/s nos meses de outubro a junho, 0,072 m³/s em julho, agosto e setembro. Município: Unai/MG.

(...)

As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 09/10/2021 - pág. 31

Onde se lê:

Retifica-se a portaria nº. 0700175 publicada dia 16/10/2018: Outorgado: Gilberto Zancanaro, CPF: 575.03.***.**. Vazão captada: 0,743 m³/s nos meses de janeiro a dezembro. Município: Unai/MG.

(...)

Leia-se:

Retifica-se a portaria nº. 0700175 publicada dia 16/10/2018: Outorgado: Gilberto Zancanaro, CPF: 575.03.***.**. Vazão captada: 0,743 m³/s nos meses de janeiro a dezembro. Município: Unai/MG.

(...)

As demais informações permanecem inalteradas. Unai, 24 de janeiro de 2022.

24 1583058 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 18728/2017, Usuário: Clube Recreativo Dom Pedro II, Conselheiro Lafaiete, Deferido, Portaria nº1300458/2022. *Processo nº 20539/2013, Usuário: Posto Capital Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300459/2022. *Processo nº 24389/2015, Usuário: AMI - Anticorrosão e Manutenção Industrial Ltda, Belum, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300460/2022. *Processo nº 01406/2018, Usuário: Tecraic Parques Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300461/2022. *Processo nº 02328/2018, Usuário: Minasáquinas S.A., Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300463/2022. *Processo nº 60729/2019, Usuário: Ediône de Almeida, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300465/2022. *Processo nº 63212/2019, Usuário: José Henrique Dias, Inhámuia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300467/2022. *Processo nº 61228/2021, Usuário: Iracema Nogueira, Augusto de Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300477/2022. *Processo nº 55070/2021, Usuário: Luiz Trindade Imóveis Ltda, Rio Acima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300480/2022. *Processo nº 07934/2018, Usuário: Roberto Mariano, Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300481/2022. *Processo nº 26863/2017, Usuário: Washington Luiz, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300483/2022. *Processo nº 15024/2017, Usuário: Sain Clair de Campos, Araçá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300484/2022. *Processo nº 09816/2017, Usuário: Jorge Caldeira, Baldim, Deferido, Portaria nº1300485/2022. *Processo nº 19295/2016, Usuário: Posto Passos & Monteiro Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300486/2022. Cancelamentos:

Cancela-se a Portaria nº 1305575 publicada dia 23/07/2020. Outorgado: Querência Empresa Rural Agricultura e Pecuária S/A - CNPJ/CPF: 25.590.050/0001-05. Motivo: Equívoco do deferimento da renovação da portaria 02252/2012, por não considerar o poço em Sete Lagoas e sim em Inhámuia; Considerando que todos os processos de captação de água subterrânea no município de Sete Lagoas devem ser analisados conforme a Instrução de Serviço nº 02/2015. Município: Sete Lagoas - MG.

Cancela-se o arquivamento do processo nº 23433 publicado dia 25/09/2021. Empreendimento: Paulo Eduardo Machado. CNPJ/CPF: 035.65.xxx-xx. Motivo: Foi deferido o pedido de reconsideração. Município: Sete Lagoas - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2022.

24 1583428 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 162, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. Fixa o montante da Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento (TFAS), relativa ao exercício de 2022, devidas pelas entidades públicas ou privadas que prestem serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e que se submetam à regulação e fiscalização da Arsaé-MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 12 e Anexo I da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterados pelos arts. 37 e 38 da Lei Estadual nº 20.822, de 30 de julho de 2013, bem como no art. 39 do Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020, e CONSIDERANDO que a Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento (TFAS) é um tributo que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia pela Arsaé/MG;

CONSIDERANDO que são sujeitos passivos da TFAS todas as entidades